

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 406, DE 27 DE MAIO DE 2015.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2015, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2015.

DES.ESERVAL ROCHA  
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2014 A ABRIL/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.642.154.641,35	0,00
Pessoal Ativo	1.642.154.641,35	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	142.343.761,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.294.830,55	
Decorrentes de Decisão Judicial	51.030.097,51	
Despesas de Exercícios Anteriores	59.409.663,07	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Demais Deduções <sup>(2)</sup>	30.609.169,93	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.499.810.880,29	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>1.499.810.880,29</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.359.248.933,73
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>5,69</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - &lt;6%&gt;</b>		1.581.554.936,02
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - &lt;5,7%&gt;</b>		1.502.477.189,22
<b>LIMITE DE ALERTA (ART.59§1º DA LRF) - &lt;5,4%&gt;</b>		1.423.399.442,42

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 26/05/2015 09:50

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART.63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART.35, INCISO II DA LEI 4320/64.

NOTA 2: EXCLUSÃO DO ABONO PECUNIÁRIO, DO CÔMPUTO DAS DESPESA COM PESSOAL, CONFORME CONSULTA CONSTANTE DO OF. Nº 03 -SEAD/SEPLAN/CTL/2015 INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2015/14897.

FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS  
CONTROLADOR-CHEFE

CEZAR AUGUSTO BARRETO E SILVA  
DIRETOR DE FINANÇAS